



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO
Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

CNM: 100172.2.0006639-61

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 13 de janeiro

de 19 82

FLS.

1

MATRÍCULA

6639

MATRÍCULA 6639

Em 13 de janeiro de 1982.

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 410, do bloco 2, do primeiro sub-bloco, - situado no 4º pavimento, de frente, a direita de que entra no sub-bloco, na ala anterior do mesmo, com a área privativa de 64,0300m², área real de uso comum de 8,8835m², perfazendo a área total de 72,9135m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008693 no condomínio e no terreno situado nesta cidade, na zona urbana, dentro do quarteirão formado pelas ruas Santana, Quaraí, Guaraní e Inácio - Montanha, composto dos lotes 2 e 3 da quadra 75 da planta geral da cidade, com a área de 6.600,00m², medindo 44,00m de frente à rua - Santana, por 150,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos - os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, onde entesta com os lotes 55 e 56, dividindo-se, por um lado, com o lote 1, e pelo outro lado, com o lote 4, todos da mesma quadra, sendo os lotes confrontantes que são ou foram de propriedade da Companhia de Indústrias Gerais, Obras e Terras S. A., distando dito terreno - 50,00m da esquina formada pelas ruas Santana e Guaraní.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ESTEIO LTDA., autorizada - a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação - BNH, sob o nº RS-80, sediada nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.767.013/0001-83.

Registro anterior: Livro nº 2, matrícula nº 4104, deste Cartório. Esteio, 13 de janeiro de 1982.

Oficial

R-1-6639 - Em 13 de janeiro de 1982. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DE ESTEIO LTDA., acima qualificada. ADQUIRENTE: CLOVIS LUIZ DA ROSA, eletrotécnico, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Maurício Cardoso, nº 1194, inscrito no CPF/MF sob o número 253.795.340/15. COMPRA E VENDA: Contrato particular lavrado em 17 de dezembro de 1981, arquivado neste Cartório. PREÇO: 2.056.133,68. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 13 de janeiro de 1982.

Oficial

R-2-6639 - Em 13 de janeiro de 1982. DEVEDOR: CLOVIS LUIZ DA ROSA, acima qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0428-6. PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA: Contrato particular lavrado em 17 de dezembro de 1981, arquivado neste Cartório. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$.. 2.074.038,72. PRAZO: 276 meses. JUROS: Taxa nominal de 9,0% e efetiva de 9,38068% a.a. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SFA. PLANO DE REAJUSTE: PES. ÉPOCA DO REAJUSTE: 60 dias após aumento do salário mínimo. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 13 de janeiro de 1982.

Oficial

- CONTINUA NO VERSO -

Ferreira - 7004 - 5.000 - 12/81

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8-J-U5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

CNM: 100172.2.0006639-61

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
lv	6639

AV-3-6639 - Em 13 de janeiro de 1982. CERTIFICO que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deu em alienação ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, o crédito hipotecário de que é detentora, na forma do contrato registrado acima, sob nº R-2-6639. Dou fé.

Esteio, 13 de janeiro de 1982.

José Maria de Souza Silveira
Oficial

AV-4-6639 - Em 17 de julho de 1984. CERTIFICO que o conjunto habitacional, do qual faz parte o imóvel, tomou o número 111 da rua Santana. Dou fé.

Esteio, 17 de julho de 1984.

José Maria de Souza Silveira
Oficial

E.Cr\$ 424,00

AV-5-6639 - Em 06 de outubro de 2005. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.**
Certifico que a Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional da Habitação (BNH), considerando a liquidação do débito relativo ao imóvel constante desta matrícula, autorizou o cancelamento da caução acima averbada, conforme Termo de Liberação de Caução, datado de 04 de outubro de 2005, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 84317, nesta data.

Esteio, 06 de outubro de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

E. R\$ 33,00

LS-3/2C

AV-6-6639 - Em 06 de outubro de 2005. **QUITAÇÃO.**

Certifico que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando o imóvel livre do ônus hipotecário, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças - Liquidação com 100% de Desconto, datado de 04 de outubro de 2005, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 84318, nesta data.

Esteio, 06 de outubro de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

E. R\$ 33,00

LS-3/2C

AV-7-6639 - Em 29 de novembro de 2005. **RETIFICAÇÃO.**

Certifico, que o nome do proprietário do imóvel constante desta matrícula, grafa-se corretamente **CLOVIS LUIZ ARNOLD DA ROSA**, e não como constou, conforme requerimento firmado pelo interessado, instruído com cópia dos documentos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84632, nesta data.

Esteio, 29 de novembro de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

E. R\$ 16,60

LS-5/1D

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8J-U5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006639-61

ESTEIO, 29 de novembro

de 2005.

FLS.

2

MATRÍCULA

6639

R-8-6639 - Em 29 de novembro de 2005. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: CLOVIS LUIZ ARNOLD DA ROSA, brasileiro, eletrotécnico, portador da Carteira de Identidade nº 2020483612, expedida pela SSP/RS em 29/12/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 253.795.340-15, solteiro, maior, domiciliado nesta cidade, na rua Maurício Cardoso, nº 1194. **ADQUIRENTE:** KELLY SILVA IGNÁCIO, brasileira, estudante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03123833405, expedida pelo DETRAN/RS em 13/12/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 004.826.390-75, solteira, maior, domiciliada nesta cidade, na rua Império, nº 129. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 29 de novembro de 2005, pelo Tabelião desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no livro 193, às folhas 185v, sob nº 26.631/099. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 25.000,00. O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 30.000,00, conforme DARM nº 6395. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84633, nesta data.

Esteio, 29 de novembro de 2005.

Silvia Maria de Souza Silveira

LS-5/1D

Registradora-Substituta

E. R\$ 155,40

R-9-6.639 - Em 13 de agosto de 2007. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: KELLY SILVA IGNÁCIO, brasileira, solteira, maior, secretária, inscrita no CPF sob nº 004.826.390-75, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03123833405, DETRAN/RS em 13/12/2004, residente e domiciliada na rua Império, nº 129, Bairro Centro, nesta Cidade. **ADQUIRENTES:** ALEXANDRE ESCOBAR DA FONTOURA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob nº 819.818.560-72, portador da carteira de identidade nº 2073771137, SJS/RS em 29/03/2000, residente e domiciliado na rua Milton Clarel de Azevedo, nº 42, Apartamento 8, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS; e GERTA STUMPF, brasileira, solteira, maior, professora, inscrita no CPF sob nº 995.471.630-00, portadora da carteira de identidade nº 1079947981, SJS/RS em 04/02/2005, residente e domiciliada na rua Milton Clarel de Azevedo, nº 42, Apartamento 08, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Utilização do FGTS dos Devedores/Fiduciários, datado de 10 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 65.000,00, sendo R\$ 377,54 pagos em moeda corrente, R\$ 12.622,46 dos recursos da conta vinculada de FGTS, e R\$ 52.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8-JU5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior



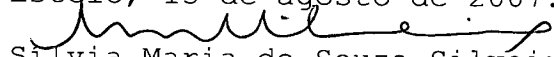
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006639-61

FLS.	MATRÍCULA
2v	6639

imposto de transmissão foi pago conforme DARM número 130396. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob n° 88674, nesta data.

Esteio, 13 de agosto de 2007.


Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora - Substituta E. R\$ 267,80

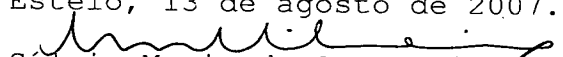
Selo: 0204.01.0700016.00019 - R\$ 0,20

0204.07.0700016.00006 - R\$ 6,00

R-10-6.639 - Em 13 de agosto de 2007. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, no município de Brasília/DF. **DEVEDORES: ALEXANDRE ESCOBAR DA FONTOURA e GERTA STUMPF**, acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Utilização do FGTS dos Devedores/Fiduciantes, datado de 10 de agosto de 2007, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 52.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 240 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 9,5689% e Efetiva de 10,0000%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 10 de setembro de 2007. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula sexta do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R\$ 685,04. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 65.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 88674, nesta data.

Esteio, 13 de agosto de 2007.


Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora - Substituta E. R\$ 237,10

Selo: 0204.01.0700016.00020 - R\$ 0,20

0204.07.0700016.00007 - R\$ 6,00

Av-11-6.639 - Em 23 de novembro de 2010. **QUITAÇÃO.**

Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8J-U5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

MATRÍCULA

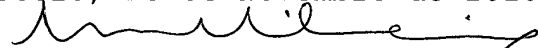


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0006639-61

ESTEIO, 23 de novembro de 2010.	FLS. 3	MATRÍCULA 6.639
---------------------------------	--------	-----------------

Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, datado de 05 de novembro de 2010, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 97762, em 11/11/2010, reapresentado em 19/11/2010.

Esteio, 23 de novembro de 2010.


Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 137,70 (0204.07.0700016.02196 = R\$ 6,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0204.01.1000004.18646 = R\$ 0,20)

R-12-6.639 - Em 23 de novembro de 2010. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: **ALEXANDRE ESCOBAR DA FONTOURA**, brasileiro, nascido em 01/12/1980, separado judicialmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº 2073771137, expedida por SJS/RS em 29/03/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 819.818.560-72, residente e domiciliado nesta Cidade, na rua Santana, nº 111, Bloco 2A/410, Centro; e **GERTA STUMPF**, brasileira, nascida em 24/05/1979, solteira, professora, portadora da carteira de identidade nº 1079947981, expedida por SJS/RS em 04/02/2005, inscrita no CPF/MF sob nº 995.471.630-00, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Santana, nº 111, Bloco 2A/410, Centro. **ADQUIRENTE:** **DANIELA BORCHARTT DE VARGAS**, brasileira, nascida em 26/03/1981, solteira, assistente de vendas, portadora da carteira de identidade nº 2075465639, expedida por SJS/RS em 05/02/2007, inscrita no CPF/MF sob nº 001.225.410-06, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua 24 de Agosto, nº 2495, Apto. 01, Centro. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, datado de 05 de novembro de 2010, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 90.000,00, sendo R\$ 570,00 pagos com recursos próprios, R\$ 8.430,00 dos recursos da conta vinculada de FGTS da Adquirente, e R\$ 81.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O imposto de transmissão foi pago conforme DARM número 227901. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 97762, em 11/11/2010, reapresentado em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8-JU5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006639-61

FLS.

MATRÍCULA

3v

6.639

19/11/2010.

Esteio, 23 de novembro de 2010.


Sílvia Maria de Souza Silveira

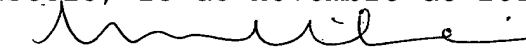
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 383,20 (0204.07.0700016.02197 = R\$ 6,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0204.01.1000004.18647 = R\$ 0,20)

R-13-6.639 - Em 23 de novembro de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDORA: DANIELA BORCHARTT DE VARGAS**, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, datado de 05 de novembro de 2010, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 81.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC-Sistema de Amortização Constante Novo. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 300 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5941%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 05 de dezembro de 2010. **ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula décima primeira do contrato ora registrado. **VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** R\$ 591,80. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 90.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 97762, em 11/11/2010, reapresentado em 19/11/2010.

Esteio, 23 de novembro de 2010.


Sílvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 383,20 (0204.07.0700016.02198 = R\$ 6,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,60 (0204.01.1000004.18648 = R\$ 0,20)

Av-14-6.639 - Em 17 de fevereiro de 2016. **QUITAÇÃO.**

Certifico, que a Credora, Caixa Econômica Federal, deu quitação do saldo devedor, ficando cancelado o

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8-J-U5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

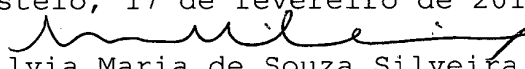
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL CNM: 100172.2.0006639-61

Esteio, 17 de fevereiro de 2016

Fls. 4 MATRÍCULA 6.639

registro de Alienação Fiduciária recainte sobre o imóvel constante desta matrícula, conforme item 2.2.1 do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 29 de janeiro de 2016, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 119700, em 11/02/2016.

Esteio, 17 de fevereiro de 2016.


Sílvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbção com valor declarado: R\$ 214,10 (0204.07.0700016.10667 = R\$ 10,00)

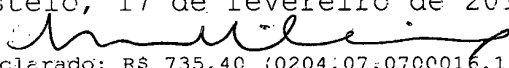
Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0204.01.1500005.24767 = R\$ 0,40)

R-15-6.639 - Em 17 de fevereiro de 2016. **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTE: DANIELA BORCHARTT DE VARGAS, brasileira, nascida em 26/03/1981, solteira, assistente de vendas, portadora da carteira de identidade nº 2075465639, expedida por SSP/RS em 07/07/2015, inscrita no CPF/MF sob nº 001.225.410-06, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua Taquara, nº 353, Vila Olímpica. **ADQUIRENTE:** VERIDIANA GUTERRES DE CARVALHO, brasileira, nascida em 25/06/1985, solteira, gerente de vendas, portadora da carteira de identidade nº 1095082531, expedida por SJS/RS em 29/04/2002, inscrita no CPF/MF sob nº 012.775.230-70, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, na rua Sapê, nº 700, Ap. 419, Passo Areia. **COMPRA E VENDA:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 29 de janeiro de 2016, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 145.000,00, sendo R\$ 15.549,31 dos recursos da conta vinculada do FGTS, e R\$ 129.450,69 mediante financiamento concedido pela CEF. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 145.000,00, conforme DARM número 319832. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 119700, em 11/02/2016.

Esteio, 17 de fevereiro de 2016.

Reg. Substª..


Emol: Registro com valor declarado: R\$ 735,40 (0204.07.0700016.10668 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0204.01.1500005.24768 = R\$ 0,40)

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8J-U5RNY>



Valide aqui
este documento



Continuação da página anterior

Página 8 de 10

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

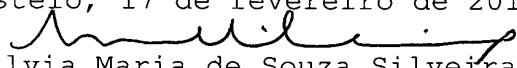
Em: 100172.2.0006639-61

Fls.	MATRÍCULA
4v	6.639

R-16-6.639 - Em 17 de fevereiro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. **DEVEDORA: VERIDIANA GUTERRES DE CARVALHO**, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 29 de janeiro de 2016, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 129.450,69. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 360 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal de 6,6600% e Efetiva de 6,8671%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** Em 25 de fevereiro de 2016. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o item quatro do contrato ora registrado. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** Com Taxa Contratada: R\$ 1.137,25. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 145.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no contrato ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 119700, em 11/02/2016.

Esteio, 17 de fevereiro de 2016.

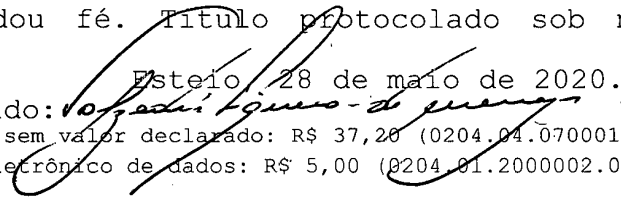

Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 651,70 (0204.07.0700016.10669 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0204.01.1500005.24769 = R\$ 0,40)

Av-17-6.639 - Em 28 de maio de 2020. **NOTÍCIA DE PENHORA.** A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora, de acordo com o Art. 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça, cujo Termo de Penhora foi devolvido para complementação de diligências, o qual é oriundo dos autos do Processo de Execução de Título Extrajudicial Nº 5000558-19.2019.8.21.0014/RS, da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que figuram, como Exequente **Condomínio Sol Nascente**, e como Executada, a fiduciante **Veridiana Guterres de Carvalho**, tendo como objeto o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 134927, em 20/05/2020.

Esteio, 28 de maio de 2020.

Reg. Designado: 

Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 37,20 (0204.04.0700016.28248 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0204.01.2000002.03185 = R\$ 1,40)

CONTINUA A FOLHAS Nº 5

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8-JU5RNY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento

Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006639-61

Esteio, 19 de outubro de 2023

Fls.	MATRÍCULA
5	6.639

Av-18-6.639 - Em 19 de outubro de 2023. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, dos Provimentos nº 143/2023 do CNJ, e nº 33/2023 da CGJ/RS, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0006639-61.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 19 de outubro de 2023.

Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.33026 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2300009.07675 = Nihil)

Av-19-6.639 - Em 17 de julho de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 159908, em 03/07/2026. Esteio, 17 de julho de 2026. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500011.08030 = Nihil)
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500011.27338 = Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

Rodrigo Zanutto Mondadori

2º Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FAV23-UQXVY-6BW8J-U5RNY>



Valide aqui
este documento



Continuação da página anterior

Página 10 de 10

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006639-61

Fls. 5v	Matrícula 6.639
------------	--------------------

Av-20-6.639 - Em 17 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação da confitente devedora e fiduciante **Veridiana Guterres de Carvalho**, antes qualificada, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 13/04/2026, 14/04/2026 e 15/04/2026, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte da confitente devedora e fiduciante. A requerimento da credora fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada**, nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, datado de 29 de janeiro de 2016, registrado em 17 de fevereiro de 2016, sob números quinze e dezesseis (R-15 e R-16), nesta matrícula; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 11 de junho de 2026, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 150.155,87. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 150.155,87, conforme DARM nº 400092. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 159908, em 03/07/2026. Esteio, 17 de julho de 2026. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 432,30 (0204.08.2500007.00725 = R\$ 80,80)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.27339 = R\$ 2,20) Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 17/07/2026 às 16:20:48. O hash SHA256 do documento é **76E0EA743B247B7DFD7A1112A8FDAED23C8C4DAAD6E0C0CADFBBEF28DE65EFC8**.

ADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 20 de julho de 2026.

Rodrigo Zanotto Mondadori - 2º Registrador Substituto
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0204.04.2500011.08059 = R\$ 5,50)

Isca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0204.03.2500007.06320 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.27392 = R\$ 2,20)

Total de Emolumentos: R\$ 81,00 - Em 20 de julho de 2026, às 09:50:44.
CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2026 00017742 61

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

